



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à **MAGDA APARECIDA DE SOUZA MACHADO**, esposa do aposentado **JAMIL BALDUINO MACHADO**, falecido no dia 17 de dezembro de 2017, que requereu *Pensão por Morte*, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c/c com a Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de março de 2018, ao apreciar o *processo nº 01/2018*, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido por ausência de requisitos legais.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

Paranaíba-MS, 15 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:7ED9C4E9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 003/2018 Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo - limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.

Empresas Vencedoras:

Mara Regina M. P. Lima ME, itens nºs: 1, 3, 6, 8, 9, 15, 18, 21, 23, 24, 27, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 46 e 50. Valor total de R\$ 2.431,47 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Distribuidora A C L de Eletr. LTDA – EPP, itens nºs: 2, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 26, 28, 29, 31, 41, 42, 44, 45, 52 e 53. Valor total de R\$ 1.516,46 (mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Rosemar Ferreira Mello Pegado ME, itens nºs: 5, 16, 20, 22, 25, 30, 34, 37 e 43. Valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Vigência: 31/12/2018.

Dotação Orçamentária:

16.001 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba

09.122.0028-2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do PREVIM

3.3.90.30 - 103000 – Material de Consumo

Local e Data: 13/03/2018.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PREVIM

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:6E37C590

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 004/2018 Pregão Presencial nº 002/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo - expediente e informática, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.

Empresa Vencedora:

Distribuidora A C L de Eletr. LTDA - EPP, itens nºs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 39. Valor total de R\$ 2.012,64 (dois mil e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 31/12/2018.

Dotação Orçamentária:

16.001 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba

09.122.0028-2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do PREVIM

3.3.90.30 - 103000 – Material de Consumo

Local e Data: 13/03/2018.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PREVIM

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:88A13099

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à **MAGDA APARECIDA DE SOUZA MACHADO**, esposa do aposentado **JAMIL BALDUINO MACHADO**, falecido no dia 17 de dezembro de 2017, que requereu *Pensão por Morte*, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c/c com a Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de março de 2018, ao apreciar o *processo nº 01/2018*, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido por ausência de requisitos legais.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:81290ABA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº
003/2016**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES – MS E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 15/03/2018 até 14/03/2019.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pela prestação de serviços, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA